



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 082/2020

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Inácio Martins.

DECRETA:

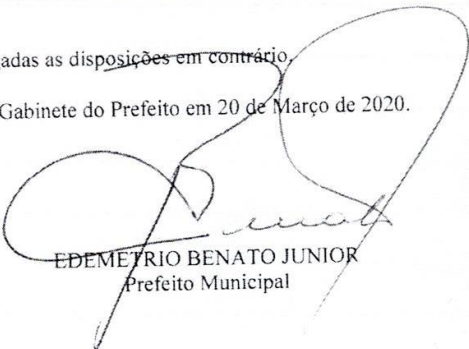
Art. 1º- Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, como **membros Conselho Municipal de Educação**,

sendo:

NOME	CPF	SEGMENTO SOCIAL
Marinalda Fernandes	050.237.449-73	Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Antonio Cesar M. da Silva	034.942.729-13	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo
Elô Magnabosco	051.185.809-43	Secretaria Municipal de Saúde
Suelem Guimaraes Pedroso	041.986.599-31	Secretaria Municipal de Promoção Social
Nilza do Rocio B. de Oliveira	747.116.959-15	Representante da Direção Escola Municipal
Diomedes Taborda	611.301.509-25	Representante da Direção Escola Estadual
Josiane Apª Matoso Machado	051.892.589-71	Representante da Educação Infantil
Franciele Farinhuk	057.746.619-46	Representante do quadro próprio do magistério
Maria Graciele Andrade	054.175.319-36	Representante do quadro próprio do magistério
Elis Daniele Fernandes	046.742.219-27	Representante de pais de alunos
Danieli Eliete F. Wroblewski	049.698.269-94	Representante de pais de alunos
Hanna Hellena Lucavei Gechele	064.045.419-47	Representante Cons. Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)
Eveline de Fátima Dutra	142.493.909-77	Representante do Grêmio Estudantil
Arykelli Fernandes Batista	125.472.079-07	Representante do Grêmio Estudantil
Gilnelson José Gomes de Oliveira	592.675.509-34	Representante da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Assistência Social da Câmara Municipal
Rodrigo Sebastião Vieira	037.031.249-03	Representante do Conselho Tutelar
Silvana de Lima Capote	040.576.169-42	Representante da Educação Especial
Eliceia Campos Lopes	025.975.779-96	Representante da Pastoral da Criança

Art. 2º- Este decreto nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 20 de Março de 2020.

  
EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR  
Prefeito Municipal

